



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL



BRASÍLIA, terça-feira, 19 de abril de 1988

ANO XII — Nº 72

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
SECRETARIA DO GOVERNO	3
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	5
SECRETARIA DA IND. COM. E TURISMO	6
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF.....	6
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES	10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 11.078 DE 14 DE ABRIL DE 1988

Fixa data limite para término de cessão de servidores do Distrito Federal a órgãos e entidades que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960; e

considerando a imperiosa necessidade de contenção dos gastos públicos;

considerando a filosofia governamental, voltada para o aproveitamento de seus servidores, com vistas à adequada qualificação profissional,

DECRETA:

Art. 1º — Os afastamentos já autorizados de servidores civis e militares do Quadro e da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, das Tabelas de Pessoal dos Órgãos Relativamente Autônomos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Fundações e dos Quadros de Pessoal da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, para órgãos ou entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, cessam no dia 31 de dezembro de 1988.

Parágrafo único — A Secretaria de Administração fará as comunicações devidas aos órgãos e entidades requisitantes.

Art. 2º — A partir da publicação deste Decreto, serão proibidos:

I — o afastamento de servidor dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, com ônus para a repartição de origem; e

II — a requisição de servidor da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, com ônus para o Distrito Federal ou suas entidades.

Art. 3º — Mediante exame de cada situação e em caráter excepcional, poderá ser autorizada, pelo Governador, a permanência de servidor, de que trata o artigo 1º, em órgão ou entidade, desde que haja compromisso formal do requisitante em arcar com o ônus da requisição ou de ressarcir o Distrito Federal ou a entidade cedente dos valores correspondentes à remuneração e encargos sociais do requisitado.

Parágrafo único — Desde que autorizado pelo Governador, o disposto neste artigo não se aplicará a permanência de servidor já requisitado, que dependerá de pedido de renovação por parte do órgão ou entidade requisitante, para:

a) órgãos da Presidência da República;

b) o Tribunal Regional Eleitoral;

c) o exercício de Cargo em Comissão e Função de Confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores ou equivalente, quando autorizada a cessão na forma do art. 2º, inciso III e art. 3º, inciso III, do Decreto nº 7.930, de 21 de março de 1984;

d) órgãos que compõem o Congresso Nacional;

e) Tribunais Superiores.

Art. 4º — O servidor da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, cedido com ônus para o Distrito Federal ou entidades ou mediante reembolso mensal, será devolvido à origem em 31 de dezembro de 1988.

Parágrafo único — O disposto neste artigo não se aplica:

a) ao servidor requisitado para o exercício de cargo de natureza especial, de cargo ou função de confiança do Grupo Direção e Assessoramento Superiores ou de Função de Assessoramento Superior ou equivalente.

b) ao servidor considerado imprescindível pela Administração, mediante proposta ao Governador, com detalhada justificação pelo Secretário de Estado a que estiver subordinado o requisitado.

Art. 5º — Os pedidos de novos afastamentos serão examinados nos termos do Decreto nº 7.930, de 21 de março de 1984, observado o disposto neste Decreto.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de abril de 1988
100º da República e 28º de Brasília.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal
PAULO CARVALHO XAVIER
ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

**Secretaria da Indústria
Comércio e Turismo**
DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar GERALDO ULYSSES VIANA, Chefe de Gabinete, Código LT-DAS-101.4, para responder pela Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 19 de abril de 1988
JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR**ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do

Jornal de Brasília

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803

PABX: 225-6830 - Ramal 312

DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830

Ramal: 212 /

OFICINAS: - Direto - 226-4357

PABX: - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Semestral Cz\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz\$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 7.872,00

Por centímetro de coluna Cz\$ 123,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LINDBERG AZIZ CURY do Cargo em Comissão de Secretário da Indústria, Comércio e Turismo do Distrito Federal.

Brasília, 19 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

Secretaria do Trabalho**DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1988**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARCO ANTONIO TOFETTI CAMPANELLA do Cargo em Comissão de Secretário do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília, 19 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 1988

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar ELIANA BATISTA DE ANDRADE REIS, Chefe de Gabinete, Código LT-DAS-101.4, para responder pela Secretaria do Trabalho do Distrito Federal.

Brasília, 19 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

DESPACHOS

PROCESSO N° 030.009.523/87

INTERESSADO: MIGUEL SETEMBRINO EMERY DE CARVALHO

ASSUNTO: READMISSÃO AO SERVIÇO PÚBLICO

DESPACHO:

Nos termos do parecer do Senhor Secretário de Administração e em consonância com as normas legais e regulamentares, indefiro.

Brasília, 29 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

PROCESSO N°: 054.003178/87

ASSUNTO: RECURSO DISCIPLINAR EM FORMA DE QUEIXA

INTERESSADO: ELPÍDIO FALLEIRO FILHO — CORONEL QOPM

DESPACHO:

Acolho os pareceres da douda Procuradoria-Geral do Distrito Federal, fls. 51/59 dos autos, e do Chefe do Gabinete Militar, fls. 60. Indefiro o recurso interposto pelo interessado contra ato do Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, tendo em vista a não caracterização de injustiça ou ilegalidade na aplicação da punição a ele imposta.

Publique-se e encaminhe-se o processo em lide à Corporação de origem.

Brasília-DF, 19 de abril de 1988

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL**ATOS DO CHEFE
PORTARIA DE 14 DE ABRIL DE 1988**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, BENEDITO CÉSAR RIBEIRO NUNES ROCHA, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenação do Meio Ambiente Ciência e Tecnologia do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

**ATOS DO SUBCHEFE
ORDEM DE SERVIÇO DE 19 DE ABRIL DE 1988**

O SUBCHEFE PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV, artigo 30, do Decreto nº 7.857, de 11 de janeiro de 1984, com a redação dada pelo Decreto nº 11.069, de 30 de março de 1988,

RESOLVE:

Conceder Gratificação pela Representação de Gabinete a servidora RUTH GOMES DE SÁ, matrícula nº 4.363-7, lotada no Conselho de Entorpecentes do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

PAULO LEITE DE LACERDA

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 084, DE 15 ABRIL DE 1988

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 19, inciso IX, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987,

R E S O L V E M:

1 - Aprovar a 3ª. Reformulação do Programa de Trabalho do Fundo de Financiamento e Programa de Desenvolvimento/88 - FUNDEF, na forma do quadro anexo.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de abril de 1988

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

ARLECIO ALEXANDRE CAZAL

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA

Nº 84 DE 15 DE ABRIL DE 1988

3ª. REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1988

(Em CZ\$ 1.000,00)

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
APLICAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
SEM RETORNO		
01 - Execução de Obras de Urbanização	794.928	830.157
I - Plano Piloto e Setores	251.258	251.258
a) Obras de Urbanização	226.258	226.258
b) Estudos e Projetos	25.000	25.000
II - Cidades Satélites	543.670	578.899
a) Núcleo Bandeirante	78.744	78.744
b) Gama	76.700	85.929
c) Taguatinga	109.272	135.272
d) Brazlândia	42.326	42.326
e) Sobradinho	43.658	43.658
f) Planaltina	43.154	43.154
g) SRIA	59.064	59.064
h) Ceilândia	90.752	90.752
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos	19.000	19.531

I - Plano Piloto	4.500	4.500
II - Cidades Satélites:	14.500	15.031
a) Núcleo Bandeirante	1.020	1.020
b) Gama	1.761	- 0 -
c) Taguatinga	5.777	6.069
d) Brazlândia	1.020	1.020
e) Sobradinho	1.020	1.020
f) Planaltina	1.156	1.156
g) SRIA	1.102	1.102
h) Ceilândia	1.644	3.644
03 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais	50.000	74.132
a) Núcleo Bandeirante	5.100	5.100
b) Gama	7.120	31.252
c) Taguatinga	8.881	8.881
d) Brazlândia	5.100	5.100
e) Sobradinho	5.100	5.100
f) Planaltina	5.100	5.100
g) SRIA	5.160	5.160
h) Ceilândia	8.439	8.439
04 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública:	49.434	44.928
I - Plano Piloto	13.560	13.560
II - Cidades Satélites	35.874	31.368
a) Gama	4.506	- 0 -
b) Taguatinga	1.740	1.740
c) Brazlândia	3.230	3.230
d) Sobradinho	3.230	3.230
e) Planaltina	7.230	7.230
f) SRIA	7.502	7.502
g) Ceilândia	8.436	8.436
05 - Construção de Parques e Serviços Administrativos	2.000	1.717
a) Núcleo Bandeirante	421	421
b) Gama	283	- 0 -
c) Taguatinga	353	353
d) Brazlândia	204	204
e) Planaltina	204	204
f) SRIA	206	206
g) Ceilândia	329	329
06 - Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satélites	211.449	160.317
I - Plano Piloto	45.655	45.655
a) Jardim Zoológico	4.800	4.800
b) Jardim Botânico de Brasília	4.000	4.000
c) Serviços Funerários do Plano Piloto e Setores - Construção do Perno Crematório	28.055	28.055
d) Construção de Bancas de Jornais e Revistas	3.800	3.800
e) Identificação de Quadras, Praças e Logradouros Públicos	5.000	5.000
f) Execução de Obras de Prevenção e Combate a Erosão	- 0 -	- 0 -
II - Cidades Satélites	165.794	114.662
a) Gama	23.794	1.423
b) Taguatinga	29.400	3.400
c) Brazlândia	27.000	27.000
d) Sobradinho	24.000	23.239
e) Planaltina	17.200	17.200
f) SRIA	17.000	17.000
g) Ceilândia	27.400	25.400
07 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Transporte	203.300	200.827
I - Pavimentação na Região Geoeconômica	35.000	35.000
II - Obras do Sistema Rodoviário do DF	104.200	104.200
III - Obras na Estação Rodoviária de BSB	21.500	21.500
IV - Construção de Pontos de Taxis no Plano Piloto	2.500	2.500
V - Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros	33.600	33.600
VI - Implantação de Dois Semáforos em Taguatinga	2.000	2.000
VII - Projeto de Exaustão do Terminal Rodoviário de Brasília	1.500	1.500
VIII - Aquisição de Equipamentos para a Secretaria de Serviços Públicos	3.000	- 0 -
IX - Obras na Estação Rodoviária de Sobradinho	- 0 -	527
08 - Construção de Estradas Vicinais, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	30.000	25.268
a) Gama	4.440	- 0 -
b) Taguatinga	292	- 0 -
c) Brazlândia	6.120	6.120
d) Sobradinho	7.992	7.992
e) Planaltina	11.156	11.156
09 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saneamento Básico, inclusive Tratamento de lixo	150.000	150.234
I - Substituição de Redes de Fibro-cimento em Brasília e Áreas Adjacentes	20.000	20.000
II - Obras do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Projeto Lúcio Costa	49.000	49.000
III - Obras nos Distritos de Limpeza de Ceilândia e Taguatinga e Aterro Sanitário	25.000	14.500
IV - Aquisição de Equipamentos Operacionais para o SLU	56.000	66.500
V - Obras no Sistema de Captação de Águas Pluviais da Feira Modelo de Sobradinho	- 0 -	234
10 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde	200.000	200.000
I - Construção e Equipamento de Postos de Saúde - Zona Rural	40.000	- 0 -
II - Construção e Equipamento de Centros de Saúde nas Cidades Satélites	140.000	180.000
III - Obras de Construção do Prédio do Centro de Pesquisas em Transplantes de Órgãos	20.000	20.000
11 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária	37.531	29.531

I - Construção de Centros de Desenvolvimento Social nas Cidades Satélites	29.531	- 0 -
II - Auxílios para Investimentos à FSSDF.	8.000	- 0 -
III - Construção e Equipamento do Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil	- 0 -	29.531
12 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	171.158	171.158
I - Construção de Pontes e Estradas Vicinais	20.000	20.000
II - Construção, Equipamento e Ampliação de Núcleos Rurais	35.000	35.000
III - Obras no Parque de Exposição de Brasília	10.000	10.000
IV - Construção e Equipamento de Postos de Revenda	10.000	10.000
V - Construção e ou Aquisição de Equipamentos de Sistema de Irrigação	60.000	60.000
VI - Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da FZDF	36.158	36.158
13 - Execução de Obras, Reequipamentos de Órgãos e Residências Oficiais	86.478	86.478
I - Reequipamento dos Órgãos da SEF	12.669	12.669
II - Construção de Postos Fiscais	20.000	20.000
III - Construção do Anexo do Edifício do Tribunal de Contas do DF	16.000	16.000
IV - Obras na Galeria Oeste ligando o Setor Comercial Norte ao Setor Bancário Norte	20.000	20.000
V - Obras no Edifício Sede da Procuradoria Geral	15.000	15.000
VI - Obras e Equipamentos para Residências Oficiais	2.000	2.000
VII - Obras na Galeria Leste Ligando o Setor Comercial Norte ao Setor Bancário Norte	809	809
14 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Segurança Pública	194.000	194.000
I - Obras na Academia de Polícia Civil	30.000	27.970
II - Construção da Colônia Agrícola e Industrial	- 0 -	- 0 -
III - Construção do Quartel do CBDF em Planaltina	20.000	20.000
IV - Aquisição de Equipamentos para Combate e Prevenção de Sinistros	15.000	15.000
V - Obras no Batalhão de Polícia de Guardas	5.000	5.000
VI - Aquisição de Veículos e Equipamentos para a Polícia Militar	15.000	15.000
VII - Obras e Aquisição de Equipamentos para o Centro de Internamento e Reeducação - CIR	40.000	40.000
VIII - Construção de Base para os Lavadores Automáticos de Veículos da DVM (Divisão de Manutenção de Veículos) e no Complexo da Polícia Civil	5.000	6.390
IX - Aquisição de Veículos para o Sistema de Policiamento Preventivo Articulado	64.000	64.000
X - Estudos e Projetos de Construção da Academia de Polícia Civil	- 0 -	640
15 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Educação e Cultura	176.000	176.000
I - Construção do Museu do Índio	30.000	30.000
II - Obras no HJKO - Museu Vivo da Memória Candanga	50.000	50.000
III - Obras em Estabelecimentos de Ensino da Rede Oficial	90.000	90.000
IV - Obras e Aquisição de Equipamentos para os Estúdios de Rádio Cultura FM	6.000	6.000
16 - Assentamento Populacional de Emergência, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	5.725	5.725
17 - Construção de Agrovilas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	2.411	2.411
18 - Desenvolvimento Científico e Tecnológico	14.130	25.130
19 - Aumento de Capital de Empresas	15.000	15.000
I - CAESB	15.000	15.000
20 - Garantias	800	800
SUBTOTAL.....	2.413.344	2.413.344
COM RETORNO		
01 - Financiamento a Cargo do FUNDEF através do Banco Regional de Brasília S.A., inclusive na Região Geoeconômica de Brasília	600.000	600.000
TOTAL GERAL.....	3.013.344	3.013.344

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 085, DE 19 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 16.721.487,00 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e sete cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida

pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633 de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.004949/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Departamento de Turismo o crédito suplementar no valor de Cz\$ 16.721.487,00 (dezesseis milhões, setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e oitenta e sete cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

24002.11650212.004 - Planejamento e Coordenação das Atividades de Suporte ao Turismo
 000 - 3120.00 - Material de Consumo..... 321.487,00
 000 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos.... 16.400.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999 - Reserva de Contingência
 000 - 9000.00 - Reserva de Contingência 16.721.487,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 1988.

CARLOS MURILLO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS/ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZZAN/

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 086, DE 19 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 30.590.000,00 (trinta milhões, quinhentos e noventa mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI e VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.003076/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cz\$ 30.590.000,00 (trinta milhões, quinhentos e noventa mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

01001.01020022.001 - Fiscalização e Controle da Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos
 000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 10.000.000,00

000 - 3120.00	- Material de Consumo.....	8.000.000,00
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	11.000.000,00
000 - 3192.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	1.240.000,00
01001.01824952.002	- Encargos com Inativos e Pensionistas	
000 - 3292.00	- Despesas de Exercícios Anteriores.....	350.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999	- Reserva de Contingência	
000 - 9000.00	- Reserva de Contingência	30.590.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZALI

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 087, DE 19 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.002330/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Cultura o crédito suplementar no valor de Cz\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

23001.08480212.137	- Administração, Planejamento, Execução e Controle do Sistema Cultural	
000 - 3132.00	- Outros Serviços e Encargos.....	432.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o item anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue:

39000.99999999.999	- Reserva de Contingência	
000 - 9000.00	- Reserva de Contingência.....	432.000,00

3 - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, de conformidade com os itens anteriores.

4 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZALI

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 088, DE 19 DE ABRIL DE 1988.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.540.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.633, de 03 de dezembro de 1987, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.004656/88,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Educação- Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 4.540.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

16002.08421882.839	- Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
003 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes..	4.540.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade.

16002.08462231.828	- Colônia de Férias	
003 - 3211.02	- Outras Despesas Correntes	4.540.000,00

3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de abril de 1988.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZALI

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1988

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 29, de 21.06.85,

RESOLVE:

Autorizar, nos termos do Decreto n° 3.857, de 19.09.77, alterado pelo Decreto n° 5.476, de 18.09.80, a prestação de serviços extraordinários, no período de 1° a 30 de abril de 1988, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília, DF, 12 de abril de 1988

MARIA MARTA CINTRA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE *abril* DE 1988.

MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	REFERÊNCIA	Nº DE HORAS
01.314-5	Herman Ribeiro	TP-602-C	NM-27	60
03.894-6	Expedita R. de Carvalho	TP-602-C	NM-17	40
03.916-0	Francisco C. de Souza	TP-602-C	NM-23	40
04.025-8	João José Ribamar O. Lopes	SA-401-S	NM-32	60
04.141-6	Luiz Gonzaga Lima	TP-602-C	NM-19	40
04.159-9	Manoel Luciano da Silva	TP-602-C	NM-18	40
04.196-3	Maria da Glória Batista	SA-401-S	NM-31	40
04.286-2	Nilza Angelin Ferreira	TP-602-C	NM-18	40
04.613-2	Alcídio Ribeiro	TP-602-C	NM-18	40
04.641-8	Ana Benedita de Sales	TP-602-C	NM-18	40
04.714-7	Aurelino da Silva	TP-602-C	NM-18	40
04.902-6	Eloya Andrade Farias	SA-401-S	NM-32	40
05.068-7	Isabel dos S. Veloso	TP-602-C	NM-22	40
05.117-9	José Izidro da Silva	TP-602-C	NM-19	40
05.141-1	Julia de Almeida Leite	TP-602-C	NM-18	40
11.398-0	Dolores da C. Miquetti	TP-602-C	NM-23	40
12.414-1	Miguel Sobrinho	TP-602-C	NM-19	40
16.640-5	Antonio R. da Mota	ART.504-C	NM-19	40
16.730-4	Jair Ferreira dos Santos	TP-602-C	NM-21	40
25.325-1	Márcia Martins Lacerda	SA-402-S	NM-22	40
27.477-1	Kedna Sá Viveiros da Cruz	SA-402-A	NM-09	60
03.344-8	Maria Valéria Sobrinho	TP-602-B	NM-23	40
04.112-2	Juvenal Cassiano Costa	TP-602-C	NM-19	40

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 11/88, DE 14 DE ABRIL DE 1988

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto n° 8.515, de 13 de março de 1985,

RESOLVE:

Dispensar SUELY MACEDO SANTOS SOUZA da Função de Confiança de Chefe do Serviço Jurídico, deste Departamento, Código LT-DAS- 101.2, a partir desta data.

Brasília, 14 de abril de 1988

HEITOR ALEXANDRE PEREIRA REIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2475a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 22 dias do mês de março de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2474a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO N° 3034/83 - Aposentadoria do servidor SEVERINO MANOEL DOS SANTOS;

PROCESSO N° 3593/83 - Aposentadoria do servidor JOÃO TEIXEIRA PINTO;

PROCESSO N° 0023/84 - Aposentadoria do servidor JOÃO ALVES FEITOSA;

PROCESSO N° 3662/86 - Aposentadoria do servidor JOSÉ MAURO SILVA MAIA;

PROCESSO N° 357/87 - Aposentadoria da servidora LUZIA GOMES PEREIRA;

PROCESSO N° 367/87 - Aposentadoria do servidor ALUIZIO PEREIRA DA CRUZ;

PROCESSO N° 370/87 - Aposentadoria do servidor EULER COSTA VIDIGAL;

PROCESSO N° 455/87 - Aposentadoria do servidor MANOEL DE CASTRO OLIVEIRA;

PROCESSO N° 617/87 - Aposentadoria da servidora OLÍRIA ESTEVES DALLA COSTA;

PROCESSO N° 871/87 - Aposentadoria do servidor ANTONIO DE MELO.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as aposentadorias, para fins de registro.

PROCESSO N° 766/87 - Aposentadoria do servidor SOTERO CALVALCANTI FILHO;

PROCESSO N° 782/87 - Aposentadoria do servidor JOSÉ LUIZ DA SILVA;

PROCESSO N° 862/87 - Aposentadoria do servidor JOSÉ BARBOSA PINTO;

PROCESSO N° 866/87 - Aposentadoria do servidor DAVID SALLES;

PROCESSO N° 867/87 - Aposentadoria do servidor JOSÉ FELIPE DOS SANTOS;

PROCESSO N° 870/87 - Aposentadoria do servidor JOÃO DE SOUSA AMORIM;

PROCESSO N° 876/87 - Aposentadoria da servidora FLORIPES MACHADO ROCHA FIGUEIROA;

PROCESSO N° 877/87 - Aposentadoria da servidora IONE LOURENÇO CRIVELLENTI;

PROCESSO N° 953/87 - Aposentadoria do servidor JOSÉ CORREIA FERRAZ.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO N° 890/87 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor MANOEL ALVES SIQUEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO N° 2268/87 - Convênio n° 003/87 e outros ajustes, celebrados entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central - CODEPLAN e diversos. Aos autos juntou-se expediente da CODEPLAN (O.I. n° 1756/87-PRESI e anexo) apresentando esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu tomar conhecimento dos esclarecimentos, para considerá-los insatisfatórios, e determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental n° 9/80, na quantia equivalente a 01 (hum) MVR, ao responsável pelo descumprimento da recomendação transmitida à CODEPLAN através do Ofício GP n° 855/85.

PROCESSO N° 2830/87 - NE n° 071/87-RA-IV e outras. Aos autos juntou-se o O.I. n° 351/87-GAD, pelo qual a Administração Regional de Brasília presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos esclarecimentos, deu por satisfatoriamente cumprida a diligência e considerou correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho constantes do processo.

PROCESSO N° 3669/87 - NE n° 374/87-SEF e outras;
PROCESSO N° 3672/87 - NE n° 120/87-ACEI e outras;
PROCESSO N° 0145/88 - NE n° 362/87-IDR e outras;
PROCESSO N° 0146/88 - NE n° 347/87-IDR e outras;
PROCESSO N° 0147/88 - NE n° 432/87-IDR e outras;
PROCESSO N° 0148/88 - NE n° 418/87-IDR e outras;
PROCESSO N° 0149/88 - NE n° 390/87-IDR e outras;
PROCESSO N° 0150/88 - NE n° 376/87-IDR e outras;
PROCESSO N° 0177/88 - NE n° 440/87-SEF e outras;
PROCESSO N° 0178/88 - NE n° 131/87-RA-VI;
PROCESSO N° 0179/88 - NE n° 142/87-ASRIA e outra;
PROCESSO N° 0182/88 - NE n° 107/87-RA-IV e outras;
PROCESSO N° 0184/88 - NE n° 157/87-SES e outras;
PROCESSO N° 0202/88 - NE n° 044/87-SCS e outras;
PROCESSO N° 0204/88 - NE n° 212/87-ACSNB e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO N° 0203/88 - NE n° 136/87-ASRIA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO N° 3671/87 - NE n° 162/87-RA-II e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ordenar a realização de inspeção especial para os fins indicados na alínea a do referido voto a fls. 34; b) determinar as diligências a que se refere a alínea b do mesmo voto a fls. 34-35, com prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as concessões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 788/87 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA LUIZA RODRIGUES SALES.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a concessão, para fins de registro — dispensada a reposição das quantias recebidas de boa-fé pela herdeira HELEN CARLÚCIA RODRIGUES DA SILVA.

PROCESSO Nº 2933/87 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA ALICE AMARAL MADEIRA e outro;

PROCESSO Nº 3004/87 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DA CONSOLAÇÃO CONCEIÇÃO;

PROCESSO Nº 3060/87 - Pensão militar concedida a TÂNIA LÚCIA BARBOSA HENKE e outras;

PROCESSO Nº 3092/87 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA JOSÉ BOAVENTURA DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3093/87 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA FREITAS SOUZA;

PROCESSO Nº 3094/87 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA DE LOURDES DAMAS BARREIROS;

PROCESSO Nº 3096/87 - Pensão militar concedida à Senhora CLIDISMAR VILAR DE SANTANA ANDRADE;

PROCESSO Nº 3097/87 - Pensão militar concedida à Senhora IVANICE SABINO CORREIA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 235/86 - Contrato nº 021/85 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. - SHIS e a firma ESTACON - Engenharia S/A. Aos autos juntou-se expediente da SHIS (Ofício nº 314/87) prestando esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos esclarecimentos e do 3º termo aditivo ao pacto; b) tomar conhecimento também dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, relevando as falhas apontadas na instrução, e determinar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3048/86 - Convênio nº 090/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP. Aos autos juntou-se expediente da NOVACAP (O.I. nº 317/87 e anexos) prestando esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte; juntou-se ainda ao processo o O.I. nº 177/87, pelo qual a Secretaria de Administração do DF - SEA dá conta de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente da NOVACAP, considerando cumprida a diligência, bem como do ofício da SEA, dando por satisfatórios os esclarecimentos prestados até o momento; b) tomar conhecimento também do 1º, 2º e 3º termos aditivos ao ajuste, considerando correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 133 e 140/87-SVO, vinculadas ao 2º e 3º aditivos; c) tomar conhecimento ainda da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2177/86, com termos aditivos a ajustes celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma Flores Nacional Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar a falha apontada na instrução, nos termos do referido voto a fls. 60; b) fazer à Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A a recomendação e a determinação indicadas no mesmo voto a fls. 61.

PROCESSO Nº 2697/87, originário da ata da 85a. reunião e outras, do BRB - Banco de Brasília S/A. Aos autos juntaram-se atas de reuniões do Conselho Fiscal e da Assembléia Geral do BRB, encaminhadas por intermédio do Ofício nº 0253/87-PRESI, do Banco de Brasília, em atendimento a solicitação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 165/88 - Ata da 1866a. reunião e outras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

para a entrega à Corte da tomada de contas especial de que trata o processo nº 072.000.149/87-EMATER/DF.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu considerar prorrogado o prazo até 22.03.88, em caráter excepcional, com recomendação à entidade no sentido de que observe estritamente a norma contida no art. 51, § 3º, do Ato Regimental nº 9/80.

As 16:40 horas, quando faltava à Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA relatar os processos de nºs. 2102/87 e 2628/87, o Senhor Presidente retirou-se da sessão para atender a compromisso oficial, assumindo a Presidência o Vice-Presidente FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

Nada mais havendo a tratar, às 16:50 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
LINCOLN PINTO DA LUZ

ATA DA 2476a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 24 dias do mês de março de 1988, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e FRANCISCO MARTINS BENVINDO e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2475a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs. 2884/84 (Relator: Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS) e 2499/87 (Relator: Conselheiro GERALDO FERRAZ), dos quais pediu vista em sessão anterior o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 2884/84 (Apenso: processo nº 3554/85) - Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM JAYME DINIS NETO.- O processo será encaminhado ao Relator, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

PROCESSO Nº 2499/87 - Contrato nº 705/87 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP e a firma URBÁS - Urbanização e Premoldados Ltda.- O Tribunal, ao tomar conhecimento do pacto, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para o fim indicado no voto do Relator a fls. 80.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 3058/85 - Revisão da pensão militar concedida a GLAISE REGINA ALVES DAS NEVES e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3596/86 - Pensão militar concedida a VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA e outros.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de concessão e de revisão, bem como as modificações havidas posteriormente.

PROCESSO Nº 3618/86 - Pensão militar concedida à Senhora FLAUSINA SEVERINA DE JESUS;

PROCESSO Nº 784/87 - Pensão militar concedida a EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 789/87 - Pensão militar concedida à Senhora CARMEM MARIA SALOMÃO GOMES.

PROCESSO Nº 0183/88 - NE nº 192/87-SSS e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho, em caráter excepcional das de nºs. 196 e 203/87-SSS, considerando correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho constantes do processo; b) fazer à Secretaria de Serviços Sociais do DF a recomendação indicada no referido voto a fls. 35.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 3053/85 - Revisão da pensão militar concedida a CLEUSIOMAR JOTA OLIVEIRA e outra.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1080/86 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA FRANCELINO DA SILVA e outros.- O Tribunal determinou o retorno do processo à Procuradoria-Geral para os fins indicados no voto do Relator a fls. 105.

PROCESSO Nº 1332/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do 2º Sargento BM PEDRO LIMA SANT'ANNA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, considerar legal a reforma, para fins de registro; b) quanto à revisão dos proventos, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, para os fins indicados no item II da instrução a fls. 64-65.

PROCESSO Nº 1610/86 - Reforma do Soldado BM WALDIR DIAS DE OLIVEIRA;

PROCESSO Nº 3300/86 - Reforma do Tenente-Coronel WALDEMAR GAGNO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou novas diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1666/86 - Revisão dos proventos da reforma do 1º Sargento BM JOÃO DE DEUS GONÇALVES FERNANDES, por decisão judicial.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do ato de revisão dos proventos, considerando que guarda conformidade com a decisão judicial de que decorre.

PROCESSO Nº 1877/86 - Reforma do 2º Tenente BM SEBASTIÃO BRASIL DA CUNHA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1917/86 - Reforma do Soldado BM GERALDO PIRES MONTEIRO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 75 (setenta e cinco) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2110/86 - Pensão militar concedida à Senhora ELIANE DE LIMA;

PROCESSO Nº 3600/86 - Pensão militar concedida a DAYNLER CARDOSO RODRIGUES.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as concessões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2237/86 - Reforma do Cabo BM JOSÉ DE OLIVEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro. Decidiu, mais, recusar a sugestão oferecida pela instrução a fls. 89, pelas razões expostas no referido voto.

PROCESSO Nº 2244/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Soldado BM JOSÉ RODRIGUES CAMPOS.- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais a reforma e a revisão dos proventos, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2503/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Subtenente BM DJALMA ALVES BEZERRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar legal, para fins de registro, o ato de reforma; b) quanto à revisão dos proventos, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados no item II da instrução a fls. 57.

PROCESSO Nº 1973/87 - Reforma do 1º Sargento BM ANTONIO CARLOS DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3288/87 - Reforma do Soldado PM JOSÉ PEREIRA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 502/88 - Edital de Tomada de Preços de nº 31/87-SEP.- O Tribunal, tomando conhecimento do Edital de Tomada de Preços nº 31/87-SEP, da nota de empenho nº 23/87 e demais documentos que os acompanham, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto do Relator a fls. 22.

PROCESSO Nº 503/88 - Edital de Tomada de Preços de nº 025/87-SEP.- O Tribunal, tomando conhecimento do Edital de Tomada de Preços nº 25/87-SEP, da nota de empenho nº 03/88 e demais documentos que os acompanham, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no voto da Relatora a fls. 33.

PROCESSO Nº 668/88 - NE nº 001/88-SOF-SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 16/88-SOF-SEA, da qual apenas tomou conhecimento; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 10 (dez) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 35.

PROCESSO Nº 674/88 - Relatório de inspeção realizada na Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração para examinar os editais de tomadas de preços de nºs. 05 e 06/88-CL-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da inspeção, determinando a baixa do processo à la. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 1093/87 (Apenso: processo nº 2007/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 27 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2502/87 - Tomada de contas dos agentes de material desta Corte de Contas, relativa ao exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2527/87 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis do Departamento da Despesa da Secretaria de Finanças do DF, exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2553/87 - Tomada de contas do ordenador de despesa e demais responsáveis da Polícia Militar do Distrito Federal, referente ao exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2609/87 - Tomada de contas dos agentes de material da Polícia Militar do Distrito Federal, correspondente ao exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2903/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075-000.196/86;

PROCESSO Nº 3423/87 - Ofício nº 468/87-GAB/SEP, pelo qual a Secretaria de Segurança Pública do DF comunica o desaparecimento de bem.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2102/87 - Tomada de contas dos ordenadores de despesa e outro responsável da Secretaria de Administração do Distrito Federal, exercício de 1986;

PROCESSO Nº 2628/87 - Tomada de contas do agente de material da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Administração do DF, exercício de 1986.

- O Tribunal, por maioria, de acordo com proposta verbal do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, decidiu sobrestar o julgamento das contas, até solução final da matéria tratada no processo nº 1406/86. Vencida a Relatora, favorável à remessa, desde logo, dos processos à Procuradoria-Geral, com solicitação dos competentes pareceres.

PROCESSO Nº 3121/87, com o O.I. nº 064/88-GAB/FZ, pelo qual a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal solicita nova prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, a contar de 11.02.88, para a entrega à Corte da tomada de contas especial de que trata o processo nº 0073.006235/87-FZ.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu considerar prorrogado na forma solicitada, com recomendação à entidade no sentido de que observe estritamente a norma contida no art. 51, § 3º, do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 256/88, com o Ofício nº 044/88-PRESI, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, pelo qual se solicita nova prorrogação de prazo, por 40 (quarenta) dias,

PROCESSO Nº 168/88 - Ata da 1108a. reunião e outras, da Companhia Imobiliária de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento das atas, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para o fim sugerido na instrução de fls. 36.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 2325/82 (Aposos: processos de n.ºs. 3071/83, 3092/83 e 3091/84) - Prestação de contas da Fundação Cultural do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1981;

PROCESSO Nº 2160/87 - Relatório Parcial de Auditoria nº 001/87-DPA/SEF, referente a auditoria realizada pela Secretaria de Finanças do DF na Região Administrativa III - Taguatinga, bem como a tomada de contas especial instaurada por determinação da Corte na sessão de 25.08.87.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2444/78 - Revisão dos proventos da reforma do Subtenente BM CELSO PEREIRA DE ASSIS.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 3850/81 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA SUZANA DA CUNHA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator a fls. 62, considerou legal a revisão, para fins de registro — devendo a Secretaria de Administração do DF adotar a providência indicada no referido voto, in fine.

PROCESSO Nº 1608/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Subtenente BM CLEMENTE ANTONIO DE OLIVEIRA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legais os atos de reforma e de revisão, para fins de registro.

PROCESSO Nº 1792/87 - Reforma do Soldado BM JOSÉ DAMAS DE JESUS;

PROCESSO Nº 1794/87 - Reforma do Cabo BM NAVALDO FLAUSI NO DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 1795/87 - Reforma do Soldado BM RAIMUNDO SÁ PEREIRA;

PROCESSO Nº 1796/87 - Reforma do 2º Sargento BM SINÉSIO SOUZA DA SILVA;

PROCESSO Nº 1797/87 - Reforma do Soldado BM RAIMUNDO NO NATO MELO;

PROCESSO Nº 1798/87 - Reforma do Cabo BM JOSÉ LAMEO DA SILVA;

PROCESSO Nº 1799/87 - Reforma do Cabo BM HÉLIO VIEIRA DA SILVA;

PROCESSO Nº 1800/87 - Reforma do Cabo BM ABDON ALVES BARBOSA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 3391/87 - Pensão militar concedida à Senhora MARIA ANDRI DE ABREU FELICIO;

PROCESSO Nº 3628/87 - Pensão militar concedida à Senhora ORCÍLIA FRANCISCA DA FONSECA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO Nº 2167/87 - Pensão especial concedida à Senhora VERÔNICA MOREIRA SOARES e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato concessório — fazendo-se à autoridade administrativa competente a recomendação indicada no referido voto a fls. 218.

PROCESSO Nº 1292/85, originário do contrato de locação de serviços nº 039/85 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e MARIA TEREZA MENEGÁS RODRIGUES. Aos autos juntou-se relatório de inspeção realizada na TERRACAP, por determinação da Corte na sessão de 21.07.87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para novos acompanhamentos.

PROCESSO Nº 3486/86 (Aposos: processos de n.ºs. 2542/86 e 0022/87), originário do balancete da Fundação Cultural do Distrito Federal relativo ao 2º trimestre de 1986. Aos autos juntou-se expediente da Secretaria da Cultura (O.I. nº 013/88-SC e anexos) informan-

do que a FCDF tomou todas as providências administrativas recomendadas pela Corte através do Ofício GP nº 1927/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 415/87, originário do contrato nº 02/87 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos resultados de inspeção realizada no BRB, decidiu fazer-lhe a recomendação indicada no referido voto a fls. 59.

PROCESSO Nº 2708/87 - Contrato nº 002/87 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos. Aos autos juntou-se o Ofício PRESI nº 262/87, pelo qual o BRB presta esclarecimentos em atendimento a diligência ordenada pela Corte.- O Tribunal, tomando conhecimento dos contratos, decidiu fazer ao BRB a recomendação a que se refere o item 2º do voto do Relator a fls. 55.

PROCESSO Nº 2900/87 - Relatório de inspeção especial realizada no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal para identificar todos os processos de reforma de militares que, encontrando-se na reserva remunerada, vieram a ser inativados com base em laudos médicos fundados no art. 99, item IV da Lei 6.022/74.- O Tribunal, ao tomar conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu determinar ao CBDF que adote as providências indicadas nos itens 1º e 2º do voto do Relator a fls. 160 — fazendo-se ainda à Corporação a recomendação a que se refere o item 3º do mesmo voto.

PROCESSO Nº 3426/87 - Ofício nº 503/87, pelo qual a Secretaria de Finanças do DF encaminha à Corte cópia do Relatório nº 013/87-DPA/SEF, referente a auditoria a que procedeu o órgão próprio daquela Secretaria na Administração Regional de Taguatinga. Aos autos juntou-se o O.E. nº 023/88, pelo qual a Secretaria do Governo solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a entrega da tomada de contas especial instituída por Portaria de 29.12.87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Relatório de Auditoria nº 013/87-DPA/SEF; b) tomar conhecimento também do pedido da Secretaria do Governo para, em caráter excepcional, considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; c) fazer à Secretaria do Governo a recomendação a que se refere a alínea c do referido voto a fls. 63.

PROCESSO Nº 3653/87 - Contrato s/nº e outros ajustes, celebrados entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) ordenar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 45; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80 aos responsáveis pelo descumprimento de reiteradas recomendações da Corte (Ofícios GP de n.ºs. 206, 631 e 916/87), fixando a quantia correspondente a 1/2 (meio) MVR por contrato e responsável identificado.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 4142/84 - Convênios de n.ºs. 072/84 e 085/85, celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução dos ajustes, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 214/86 - Contrato nº 020/85 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma ESTACON - Engenharia S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do termo aditivo de fls. 146-147 e dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) reiterar à SHIS a recomendação expressa no Ofício GP nº 356/87, nos termos da instrução a fls. 177.

PROCESSO Nº 566/86 - Convênio nº 016/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 8º termo aditivo ao ajuste, considerando correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 388/87-SEF, a ele vinculada; b) tomar conhecimento também dos resultados da 4a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2684/86 - Convênio nº 080/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do 3º e 4º termos aditivos ao ajuste, considerando correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 086/87-SSP, vinculada ao 4º aditivo; b) tomar conhecimento também dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do pacto, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3692/86, com representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não cumprimento, por parte da Fundação Cultural do DF, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu reiterar à Fundação Cultural os termos do Ofício GP nº 799/87, com prazo improrrogável de 10 (dez) dias para atendimento, alertando a entidade para as disposições dos arts. 59 e 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 3733/86 (Apenso: processo nº 3224/87), originário da ata da 689a. reunião e outras, da Fundação do Serviço Social do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da sindicância constante do processo apenso e, já comprovado o ressarcimento do bem extraviado, ordenar o arquivamento dos autos; b) fazer à Fundação do Serviço Social a determinação indicada na alínea b da instrução a fls. 19.

PROCESSO Nº 1161/87 - Convênio nº 001/87 celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do 2º, 3º e 4º termos aditivos ao ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1170/87 - Contrato nº 061/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma COENCIL - Construção e Incorporação Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3259/87 - Contrato nº 05/87 e outros, celebrados entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 22.

PROCESSO Nº 3260/87 - Contrato nº 1749/87 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 25-v.

PROCESSO Nº 3261/87 - Contrato nº 34/87 e outros, celebrados entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados na instrução de fls. 34.

PROCESSO Nº 3690/87 - Contrato nº 688/87 e outro ajuste, celebrados entre a Fundação Zoobotânica do DF e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins — dispensadas as sugestões da instrução a fls. 20.

PROCESSO Nº 3086/87 - Contrato nº 036/87 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos;

PROCESSO Nº 3129/87 - Contrato nº 21/87 e outros, celebrados entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e diversos;

PROCESSO Nº 3239/87 - Balancete da BRB - Crédito Imobiliário S/A, referente ao 3º trimestre de 1987;

PROCESSO Nº 3694/87 - Contrato nº 049/87 e outro, celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e diversos.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspeções de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3170/87 - Contrato nº 1753/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma PHD - Projetos e Habitações Dirigidas Ltda.;

PROCESSO Nº 3365/87 - Contrato nº 06/87 celebrado entre a Fundação Educacional do DF e a firma MULTICON - Engenharia Ltda.;

PROCESSO Nº 3581/87 - Contrato nº 009/87 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A e a firma EMECON - Construções, Comércio e Indústria Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos — à vista dos esclarecimentos oferecidos na instrução.

PROCESSO Nº 352/88 - Relatório de inspeção realizada na Secretaria de Finanças do DF para verificar a regularidade da despesa de que trata a nota de empenho nº 012/88-DL/SEF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar a audiência da Procuradoria-Geral sobre a matéria indicada no referido voto a fls. 62.

PROCESSO Nº 361/88 - Balancete do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, referente ao 4º trimestre/87.- O Tribunal, tomando conhecimento do balancete, decidiu fazer ao DER/DF a recomendação indicada no voto do Relator a fls. 42.

Às 17:50 horas, antes de a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ GADELHA iniciar o relato dos processos que lhe tinham sido distribuídos, o Senhor Presidente, tendo em conta a necessidade de ser realizada imediatamente sessão administrativa para apreciação de matéria urgente, propôs, com a aquiescência do Plenário, que fosse encerrada a sessão ordinária. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIA JOSÉ GADELHA
OSVALDO RODRIGUES
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
ROBERTO FERREIRA ROSAS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO

CODEPLAN

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
CGC/MF Nº 00.046.060/0001-45

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central — CODEPLAN, para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem, cumulativamente, em sua sede social, no Setor de Áreas Isoladas Norte — SAI-N, Projeção "H", 4º andar, Sala 416, em Brasília — Distrito Federal, às 11:00 (onze) horas do dia 27 de abril de 1988, a fim de deliberarem sobre os assuntos constantes da seguinte Ordem do Dia:

1 — QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

a) Tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas, balanço patrimonial, demonstrações financeiras e parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1987

b) Deliberar sobre a retenção total do Lucro do Exercício, no valor de Cz\$ 12.913.879,49 (doze milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e setenta e nove cruzados e quarenta e nove centavos), não distribuindo os dividendos previstos no art. 41, inciso II, do Estatuto Social da Companhia, com base no que dispõe o § 3º, do art. 202, da Lei nº 6.404/76.

c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social Realizado (art. 132, inciso IV da Lei nº 6.404/76, no valor de Cz\$ 183.109.629,74 (cento e oitenta e três milhões, cento e nove mil, seiscentos e vinte e nove cruzados e setenta e quatro centavos).

d) Eleger os Membros do Conselho de Administração.

e) Eleger os Membros do Conselho Fiscal.

2 — QUANTO À ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Deliberar sobre a proposta do aumento do Capital Social, da Empresa de Cz\$ 54.481.921,00 (cinquenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e vinte e um cruzados) para Cz\$ 237.591.546,00 (duzentos e trinta e sete milhões, quinhentos e noventa e um mil, quinhentos e quarenta e seis cruzados), resultante da incorporação da parcela referente à Correção Monetária do Capital Social Realizado, no valor de Cz\$ 183.109.625,00 (cento e oitenta e três milhões, cento e nove mil, seiscentos e vinte e cinco cruzados), permanecendo o valor da ação ordinária nominativa em Cz\$ 1,00 (um cruzado).

b) Deliberar sobre alteração do Estatuto Social da Companhia.

c) Tratar de assuntos eventuais, de interesse geral da Empresa.

Brasília-DF, 15 de abril de 1988

RONALDO FONSECA DE PAIVA

Diretor-Presidente

ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

VALDO CESAR DAMASCENO DE CARVALHO

Diretor Técnico

MARCOS DE MESQUITA FILHO

Diretor de Informática

(Dias 19, 20 e 21)

**SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS N° 027/88. Aquisição de Seringa Hipodérmica descartável 5ml bico central c/agulha 25x7 ou 25x8.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 1.920.000,00 (hum milhão, novecentos e vinte mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura da licitação.

DIA DA ABERTURA: 05.05.88 às 09:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 028/88. Aquisição de Seringa Hipodérmica descartável 1ml bico central c/agulha 13x4,5.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 365.000,00 (trezentos e sessenta e cinco mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.

DIA DA ABERTURA: 05.05.88 às 10:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 029/88. Aquisição de Seringa Hipodérmica descartável 2A 3ml bico central c/agulha 25x7.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 1.150.000,00 (hum milhão, cento e cinquenta mil cruzados) realizado e integralizado até a data de abertura.

DIA DA ABERTURA: 05.05.88 às 11:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 030/88. Aquisição de Seringa Hipodérmica descartável 20ml bico lateral 25x8 ou 30x8.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 1.350.000,00 (hum milhão, trezentos e cinquenta mil cruzados), realizado e integralizado até a data de abertura.

DIA DA ABERTURA: 05.05.88 às 14:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 031/88. Aquisição de Seringa Hipodérmica descartável 10ml bico lateral c/agulha 25x7 ou 25x8.

CAPITAL SOCIAL MÍNIMO EXIGIDO: Cz\$ 1.415.000,00 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil cruzados), realizado e integralizado até a data de abertura.

DIA DA ABERTURA: 05.05.88 às 15:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS N° 032/88. Prestação de serviços de conserto de 01 (um) Guincho do caminhão M/Mercedes-Bens, modelo 1313, cor branca, pertencente à FHDF, contando de reparo no mecanismo de levantamento da lança e desempenamento da haste do pistão do cilindro hidráulico.

DIA DA ABERTURA: 05.05.88 às 16:00 horas.

Outras exigências estão contidas no Edital à disposição dos interessados no Edifício Pioneirais Sociais, sala 705, SMHS, Quadra 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 15 de abril de 1988

MARILDA ROSA NUNES

Presidente

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA**

TOMADA DE PREÇOS N° 002/88-DE

A ECT comunica aos interessados que fará realizar às 15:00 horas do dia 10 de maio de 1988 a Tomada de Preços n° 002/88, objetivando a instalação de um

sistema de "NOBREAK" e um grupo gerador. O Edital e outras informações se encontram à disposição dos interessados no SBN — Conjunto 03, Bloco "A", 7° Andar, na Divisão de Licitações e Orçamento/DE, das 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:00 horas, de onde poderá ser retirado até o dia 08 de maio de 1988, mediante o recolhimento da importância de Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados).

Brasília-DF, 12 de abril de 1988

JOÃO GUILHERME BAARS MIRANDA

Presidente da Comissão de Licitações das Obras e Serviços de Engenharia

**EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S/A — PORTOBRÁS
AVISO DE LICITAÇÃO — CONCORRÊNCIA N° 008/88**

1 — OBJETO

Execução das obras do Espigão de Proteção do Cais do Porto de Itajaí, no Estado de Santa Catarina.

2 — FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados, mediante o pagamento de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), na Seção de Compras, localizada no 1° andar, do Ed.-sede da Empresa de Portos do Brasil S.A. — PORTOBRÁS, localizada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF, no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:30 horas.

3 — RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 15:00 horas do dia 24 de maio de 1988, a Comissão de Recebimento e Julgamento receberá e procederá a abertura das propostas na Sala de Licitações, localizada no 1° subsolo do Ed.-sede da PORTOBRÁS.

4 — CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

— Somente firmas nacionais, individualmente.

— Capital Social mínimo de Cz\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzados), integralizado totalmente e registrado na Junta Comercial do Estado onde a empresa for sediada.

Brasília, 15 de abril de 1988

SEBASTIÃO MOURÃO DA ROCHA

Chefe do Departamento de Administração Geral

DEPAGE

(Dias 19, 20 e 21)

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A — SAB
CGC/MF 00037226/0001-67 — INSCRIÇÃO GDF 070001970-3**

AVISO AOS ACIONISTAS

Ficam avisados os Senhores Acionistas da SAB, que se acham à sua disposição na Sede da Empresa, situada no Setor Comercial Norte, Quadra 02, Bloco "E", nesta Capital, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n° 6.404, de 15.12.76, relativos ao exercício de 1987.

Brasília, 11 de março de 1988

A DIRETORIA

(Dias 19, 20 e 21)

**SLAVIERO COMERCIAL S/A
CGC/MF N° 00024265/0001-20**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÃO CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS PARA SE REUNIR EM ASSEMBLÉIA GERAL, ORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 29 DE

ABRIL DE 1988, ÀS 09:00 HORAS, NA CRS 505; BLOCO B, N° 35, EM BRASÍLIA (DF), PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 — APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31- DE DEZEMBRO DE 1987.

2 — DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DA DIRETORIA, PARA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS.

3 — FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA.

4 — APROVAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL COM A UTILIZAÇÃO DA RESERVA RESULTANTE DA CORREÇÃO DA SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA, SEM A EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES, COM A ELIMINAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES E A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5° DOS ESTATUTOS SOCIAIS.

Brasília-DF, 06 de abril de 1988

DERCI SLAVIERO

Diretor

(Dias 15, 19 e 20)

MOTO AGRÍCOLA SLAVIERO S/A
CGC/MF NR 00003228/0001-35
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SÃO CONVOCADOS OS SENHORES ACIONISTAS PARA SE REUNIR EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA A SE REALIZAR NO DIA 29 DE ABRIL DE 1988, ÀS 11:00 HORAS NA CRS 505, BLOCO B, N° 35, EM BRASÍLIA-DF, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

1 — APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DA DIRETORIA, BALANÇO PATRIMONIAL E DEMAIS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, CORRESPONDENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1987.

2 — DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DA DIRETORIA PARA A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS.

3 — FIXAÇÃO DOS HONORÁRIOS DA DIRETORIA

4 — APROVAÇÃO DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL, COM A UTILIZAÇÃO DA RESERVA RESULTANTE DA CORREÇÃO DA SUA EXPRESSÃO MONETÁRIA, SEM A EMISSÃO DE NOVAS AÇÕES, COM A ELIMINAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS AÇÕES. E A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5° DOS ESTATUTOS SOCIAIS.

Brasília-DF, 06 de abril de 1988

SERGIO SLAVIERO

Diretor

(Dias 15, 19 e 20)

MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE ELETRÔNICA E PROTEÇÃO AO VÔO
SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO REGIONAL DE PROTEÇÃO AO VÔO DE BRASÍLIA torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços n° 002/SRFV-BR/88 referente à construção de um Prédio com 800m² de área.

ENDEREÇO: QI - 05 Lago Sul — Área do VI Comar — Seção de Licitações.
Telefone: 248-6597 ou 248-5252 R: 411.

HORÁRIO: das 08:30 às 17:00 horas.

DATA: Do dia 15.04.88 ao dia 22.04.88

VALOR: Cz\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados).

Brasília-DF, 14 de abril de 1988

(Dias 15, 19 e 20)

CONSTRUTINS — COMERCIAL E CONSTRUTORA TOCANTINS S/A
EDITAL

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Ficam os senhores acionistas da CONSTRUTINS — Comercial e Construtora Tocantins S/A, convocados a se reunirem, cumulativamente, em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, a partir das 09:00 horas do dia 23.04.88, em sua Sede Social, no SOF/Norte — Qd. 01, Conj. B, nesta Capital, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

I — EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA — A.G.O.

1 — Tomada de contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.87;

2 — Eleição dos membros da Diretoria do Conselho Fiscal e fixação de sua remuneração;

3 — Deliberação sobre o resultado do exercício;

4 — Apreçar e aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social;

II — EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA — A.G.E.

1 — Aumento do capital social;

2 — Alteração parcial dos Estatutos Sociais;

3 — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Outrossim, informamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na sede social da Empresa os documentos de que trata o art. 133, da Lei n° 6.404/76.

Brasília-DF, 13 de abril de 1988

JOSÉ MAIA LEITE

Diretor Presidente

VAGNER MAIA LEITE

Diretor Administrativo

(DAR - Cz\$ 2.520,00)

(Dias 15, 19 e 20)

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A —
CEASA/DF
SIA SUL — QUADRA 7 - N° 100 - FONE: 234-2522
CGC (MF) N° 00.314.310/0001-80 — INSCRIÇÃO NO GDF N° 070.009.619
BRASÍLIA-DF.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S.A. — CEASA/DF, convidados a participarem das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que, cumulativamente se realizarão na sede da Empresa, SIA/SUL — Quadra 07 n° 100 — Brasília-DF, às 11:00 horas do dia 28 de abril de 1988, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Quanto à Assembléia Geral Ordinária:

a) tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, contas, balanços, demonstrações financeiras, parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1987;

b) eleição dos membros do Conselho Fiscal, nos termos dos arts. 132, § 3° c/c 162 § 3° da Lei n° 6.404/76;

c) aprovar e autorizar a capitalização da correção da expressão monetária do Capital, no valor de Cz\$ 194.787.645,00, nos termos dos arts. 132, IV c/c 167 da Lei n° 6.404/76, elevando o capital para Cz\$ 259.716.860,00;

d) a consequente alteração do texto do art. 5° dos Estatutos Sociais,

e) eleição de membros do Conselho de Administração.

2. Quanto à Assembléia Geral Extraordinária

a) alteração do Estatuto Social,

b) tratar de assuntos de interesse geral da Sociedade.

Brasília-DF, 12 de abril de 1988

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

Presidente do Conselho de Administração

(Dias 15, 19 e 20)